



Serviço Público Federal  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**  
CRMV-GO

Portaria nº 032  
De, 24 de julho de 2006.

Cria Comissão para definir critérios de utilização das salas do CRMV-GO..

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “i” e “j” do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV Nº 591, de 26 de junho de 1992,

Considerando decisão do Plenário do CRMV-GO na 399ª Sessão Ordinária;

Considerando a necessidade de definir critérios para utilização das salas da sede do CRMV-GO, pelas entidades de classe,

**R E S O L V E,**

Art. 1º - Criar Comissão para definir critérios para utilização das salas do CRMV-GO.

Art. 2º - Designar os Médicos Veterinários Wanderson Alves Ferreira, Paulo César Eliam, Glauciane de Melo Ferreira e o Zootecnista Bruno de Souza Mariano, para comporem a Comissão.

Art. 3º - A comissão será assessorada pelo Assessor Jurídico do CRMV-GO Max Wilson Ferreira Barbosa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e seis.

Wanderson Portugal Lemos  
Méd. Vet. CRMV-GO 0525  
Presidente

